

Rede nº 479/25

Data: 05/08/2025

Assunto: **SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB) 2025**

Prezados Diretores,

Informo que a **Fundação Cesgranrio**, instituição aplicadora contratada pelo Inep, **entrará em contato com as escolas** para alinhar a metodologia de aplicação no momento do seu agendamento.

Conforme estabelecido pela Portaria nº 435, de 3 de julho de 2025 (SEI nº 1731136), publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 125 em 7 de julho de 2025, a aplicação dos **testes do Saeb 2025 será realizada de 20 de outubro a 31 de outubro**, em todas as unidades da Federação. A aplicação dos testes do Saeb 2025 contará com **novidades a partir deste ano explicitadas na referida Portaria**. Entre essas novidades da edição, uma das mais impactantes no processo de coleta de informações, **refere-se ao novo modelo de aplicação dos questionários eletrônicos**, que passarão a ser preenchidos pelos professores e diretores diretamente no Sistema Saeb (<http://saeb.inep.gov.br/saeb/>). Para tanto, se fará necessário um cadastro prévio no Sistema Saeb. Em breve disponibilizaremos um manual de orientação do referido cadastro no Sistema Saeb por intermédio dos canais oficiais do Inep.

Outro ponto de atenção refere-se à aplicação dos testes em atendimento especializado. A partir dessa edição, **somente será disponibilizado tal atendimento para estudantes que a escola tenha informado corretamente a sua condição especial no Censo da Educação Básica deste ano**. Nesse sentido, destacamos a necessidade de as escolas informarem ao Censo a condição especial do estudante com a maior precisão possível, nos campos disponíveis para tanto.

Além disso, outras ações de disseminação da Portaria Inep nº 435/2025, com vistas a detalhar para as redes de ensino todas as informações de relevo serão informadas.

Para maiores esclarecimentos, pedimos que entrem em contato com o Inep pelo e-mail:
sistemasueb@inep.gov.br.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino

Unidade Regional de Ensino – Norte 2